



Ficha de inscrição
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 229310

IP: 189.14.48.27

Cadastrado em: 21/03/2024 às 15:02:41

Origem: COMPUTADOR

RAZÃO SOCIAL: Simplifique Gestão de Serviços Médicos LTDA

CNPJ: 42.649.290/0001-49

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B , CEP 86600-109, Rolândia, Paraná

TELEFONE: (43) 99943-4287

E-MAIL: simplifique.serv.med@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Gonçalves Moreno

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 062.395.749-37

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535224.pdf

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535225.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535226.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535227.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535228.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535229.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535230.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535231.pdf

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535232.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535233.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535234.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535235.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb:
5535236.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1:
5535237.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2:
5535238.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 3:
5535239.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 4:
5535240.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 5535241.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.
Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

ANEXO II - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda		
CNPJ: 42.649.290/0001-49		
Endereço: Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, CEP 86600-109 Rolândia PR		
Fone: (43) 99943-4287	e-mail: simplifique.serv.med@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA jurídica (não serão realizados pagamentos em conta de pessoa física)		
Banco: 077 Banco Inter	Agência nº: 0001	Conta nº: 13892827-4

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTODE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 001/2024

A empresa **Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda** estabelecida Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B. CEP 86600-109, Rolândia PR, inscrita no CNPJ sob o n° 42.649.290/0001-49 através de seu representante legal Sr. **Lucas Gonçalves Moreno**, inscrito no CPF n°. **062.395.749 37** vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

NOME	CRM/COREN	CPF
Luiz Fernando Corá	45419	090.621.969-85

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Rolândia PR, 20 de março de 2024.

LUCAS
 GONCALVES
 MORENO:
 06239574937

Assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES
 MORENO (06239574937)
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
 Saúde Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
 AT, CN=LUCAS GONCALVES, CN=06239574937
 CN=LUCAS GONCALVES
 MORENO (06239574937)
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Limitação: sua bráideio de assinatura sigl
 Data: 2024.03.20 12:33:15-03'00'
 Full PDF Reader versão: 11.2.1

Lucas Gonçalves Moreno
Sócio Administrador
CPF: 062.395.749-37

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Fls. 01

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021 e 1ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20221000666, por despacho em sessão de 23 de fevereiro de 2022, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, fica neste ato alterada para a Rua Santos Dumont, nº. 620, 7º Andar, Sala 72 - B, Centro Executivo Caviúna, CEP 86600-109, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 02**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece na administração da sociedade o sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento, fica alterado o contrato social, adaptando e consolidando o Contrato Social.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e **LUIZ FERNANDO CORÁ**, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, nº. 620, 7º Andar, Sala 72 - B, Centro Executivo Caviúna, CEP 86600-109, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; **41210003506**, no dia 09 de julho de 2021 e 1ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20221000666, por despacho em sessão de 23 de fevereiro de 2022, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato so-

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

cial de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, e tem sede e domicílio nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, nº. 620, 7º Andar, Sala 72 - B, Centro Executivo Caviúna, CEP 86600-109.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os **CNAE 8610-1/02 - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 8610-1/01 - Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos, radiológicos, anesthesiológicos e de centros cirúrgicos; CNAE 8630-5/99 - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; CNAE 8621-6/01 - Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências - UTI móvel; CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes; CNAE 8650-0/01 - Atividades de enfermagem e o CNAE 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
LUCAS GONÇALVES MORENO	9.999	9.999,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	1	1,00
TOTAL	10.000	10.000,00

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**CNPJ nº. 42.649.290/0001-49****NIRE 41210003506****SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****Fls. 06**

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convo-

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 07

cação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS GONÇALVES MORENO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 08

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do sócio **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito no CRM-PR. sob o nº. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

C N P J nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 09

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Rolândia, 25 de novembro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MORENO
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA
(Assinado Digitalmente através de E-CPF)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06239574937	LUCAS GONCALVES MORENO
09062196985	LUIZ FERNANDO CORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023 22:07 SOB Nº 20238835243.
PROTOCOLO: 238835243 DE 15/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317995906. CNPJ DA SEDE: 42649290000149.
NIRE: 41210003506. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2023.
SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

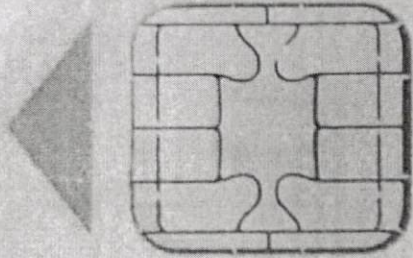


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUIZ FERNANDO CORÁ

CRM/UF
45419/PR



FILIAÇÃO
JUÇARA TERESINHA MENEGATTI
CORÁ
LUIZ CORÁ



DATA DE INSCRIÇÃO **VIA**
09/12/2020 01

Luiz Fernando Corá

ASSINATURA DO PORTADOR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-1
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10425-RGY7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CPF
090.621.969-85

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
89414040 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
104514210639

SEÇÃO
0057

ZONA
046

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1995

NATURALIDADE
FOZ DO IGUAÇU-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 10/12/2020
478280



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/178952207210627934422>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-2
Data: 22/07/2021 10:27:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10426-CFUX;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3344-5104 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Assinado
Tribunal

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.290/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 620	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 72B
CEP 86.600-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.MED@GMAIL.COM
TELEFONE (43) 9943-4287		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 20:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 42.649.290/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:32:31 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: 62AB.FBEB.B355.BC18

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



001773

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032595401-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.649.290/0001-49

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

001774

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 9702 /2024

Nome / Razão.....:SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
Endereço.....:SANTOS DUMONT 620 ANDAR 7 SALA 72B
Bairro.....:CENTRO
CNPJ / CPF.....:42.649.290/0001-49
Requerente.....:Lucas Gonçalves Moreno
Finalidade.....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas
NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de
exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 12 de Março de 2024.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:321975171321975

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.649.290/0001-49
Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA
Endereço: - RUA SANTOS DUMONT 620 - / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030521142855856530

Informação obtida em 12/03/2024 16:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Certidão nº: 2017546/2024

Expedição: 08/01/2024, às 20:31:49

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.649.290/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo N° 031/2024 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento N° 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NÃO CONSTAR** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL**, em que figure como Requerida:

❖ **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ, sob o N° **42.649.290/0001-49**, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Andar 7, Sala 72B - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946
Assinado de forma digital por EVANDRO NORIO AOKI:03075901946
Dados: 2024.01.10 16:54:07 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, foi inscrita em 13/07/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o n.º. **15717**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito sob o n.º. 45419 em cumprimento à Lei n.º. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/05/2024.

Chave de validação **54f5bb24c3e34a1b87b331c92ff35f86b8635784**

Emitida eletronicamente via internet em **02/02/2024.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Numeração CNES

Ministério da Saúde(MS)

Secretaria de Atenção à Saúde(SAS)

20/10/2023

Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas(DRAC)

Coordenação-Geral de Sistemas de Informação(CGSI)

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE CÓDIGO CNES**Dados Preenchidos**

Número CNES	4362373
Município	411370
CNPJ	42649290000149
Nome Fantasia	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Empresarial	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

ATENÇÃO:

A numeração de CNES gerada por este protocolo será válida na Base de Dados Nacional do CNES após a realização do primeiro envio dos dados consistentes deste estabelecimento. Em caso de não realização deste envio à Base de Dados Nacional do CNES no prazo de até 30(trinta) dias, a numeração estará expirada.

Obs.: As informações lançadas na FCES, deverão ser as mesmas informadas neste cadastro.

Dados estabelecimento

VERIFICADO



Nome

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNES

4362373

CNPJ

42.649.290/0001-49

Nome Empresarial

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Natureza Jurídica(Grupo)

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro

ALAGOAS

Número

792

Complemento

COND WALL STREET AND

Bairro

CENTRO

Município

411370 - LONDRINA

UF

PR

CEP

86010-520

Telefone

(43)9943-4287

Dependência

INDIVIDUAL

Regional de Saúde

17

Tipo de Estabelecimento

COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADOI

Subtipo de Estabelecimento

Gestão

MUNICIPAL

Horário de funcionamento



Ir para Ficha

Fechar



001780

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº130, Conjunto Residencial Ilha Bela, CEP nº 86.036-673, e-mail: Lucas_g_moreno@yahoo.com.br, na cidade de Londrina - PR, cadastrada no CNPJ/MF nº 42.649.290/0001-49, é FORNECEDORA IDÔNEA que presta os serviços de credenciamento medico no **Município de Rolândia, CNPJ nº 76.288.760/0001-08**, atendendo sempre os prazos estipulados e a, conforme Inexigibilidades nº 025 e 026/2020 referente ao credenciamento medico.

Atestamos ainda os serviços foram prestados corretamente, conforme cronograma estabelecido por este órgão. Tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rolândia, 07 de abril de 2022.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C62-974D-2CD2-7874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 07/04/2022 16:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0C62-974D-2CD2-7874>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **45419** desde **09/12/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **07/05/2024**.

Chave de validação [7cc4b8d60ba4d8d4f5e0603ae93596a6e4b45775](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45419** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/12/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 809b529917897516817e7b7927016f066421a8d9

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45419** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [abbaf7028e94002a0eafc20c4022d00ecd26755](#)

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 27 de novembro de 2020, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 04 de dezembro de 2020, confere o título de

Médico

a

Luiz Fernando Corá,

brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 20 de março de 1995, RG 89414040/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 04 de dezembro de 2020.

Wilson de Matos Silva
Reitor

Luiz Fernando Corá
Diplomado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-1
Data: 22/07/2021 10:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10427-UF4Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR
Mantenedora: CESUMAR
CNPJ: 79.265.617/0001-99
Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO
Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar
Maringá - PR
Diretoria de Serviços Acadêmicos
Departamento Especial de Registros de Diplomas
Diploma registrado sob nº 122941.
Processo n.º 122941/2020 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.

Maringá, 04 de dezembro de 2020.

ERICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos

A. assinaturas do Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar, no anverso deste diploma, foi aposta em eficiente chancela mecânica registrada sob protocolo nº 14002761, do Livro nº 1111-N, às fls. 172 e 173, em 01 de outubro de 2014, no 2º Ofício de Notas de Comércio de Maringá, local em que poderá ser reconhecida a firma.



109043

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2
Data: 22/07/2021 10:27:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-UUUS;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





ANEXO IV –DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa **Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda**, CNPJ nº **42.649.290/0001-49**, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Gestão de Serviços Médicos

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **Lucas Gonçalves Moreno**, inscrito no CPF sob nº **062.395.749-37**, portador(a) da carteira de identidade nº **9.349.489-0 SSP-PR**, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **Lucas Gonçalves Moreno**, Portador(a) do RG sob nº **9.349.489-0 SSP-PR** função/cargo é Socio administrativo responsável pela assinatura do Termo de Contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail:simplifique.serv.med@gmail.com
- b. Telefone: (43)99943-4287

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a) **Lucas Gonçalves Moreno** portador(a) do CPF/MF sob n.º **062.395.749-37**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Termo de Contrato, referente ao Dispensa Eletrônica n.º 19/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Termo de Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rolândia PR, 20 de março de 2024

LUCAS GONCALVES MORENO
 MORENO:
 06239574937

Lucas Gonçalves Moreno
RG nº 9.349.489-0-SSP-PR
CPF nº 062.395.749-37

Assinado digitalmente por LUCAS GONCALVES MORENO
 06239574937
 CN: CN=BR, OU=CP/Brazil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e=CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=7809162000132
 C=Brasil, OU=Lucas GONCALVES MORENO, OU=06239574937
 Razão: Este é um e-mail de um documento
 Localização: sua localização de assinatura está
 Data: 2024.03.20 18:05:07-03:00
 Para PDF Reader versão: 11.2.1